GABRIEL ROSA
Leilões

leilao@gabrielleiloes.com.br
/gabrielrosaleilões
51 3207.3032
Rua das Flores, 94 - Centro
93510-090 - Novo Hamburgo - RS

EDITAL 1º E 2º LEILÃO / INTIMAÇÃO

HARMAN DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA E PARTICIPACOES LTDA x MDA SOM, LUZ ESTRUTURAS ESPECIAIS LTDA, MARIA INES PUPE BARROS E MARCONI JOSE DE SOUZA BARROS

Processo nº 5001403-40.2017.8.21.0008

COMARCA: CANOAS/RS. VARA: 2º JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS - RS. AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. OBJETO:

DATAS: 09 de Março de 2027 às 10:00 Horas e 16 de Março de 2027 às 10:00 Horas. FORMA DO LEILÃO: ELETRÔNICA/ON-LINE – Exclusivamente pelo site www.gabrielleiloes.com.br **ou pelo aplicativo, disponível nas plataformas IOS e Android.**

Edital Link: https://www.gabrielleiloes.com.br/leilao/leiloes-de-imoveis-2/lote_id/1268

GABRIEL SILVA DA ROSA, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado pelo EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS - RS. TORNA PÚBLICO que realizará nas datas acima, Leilão Público para venda do(s) seguinte(s) bem(ns):

Leilão Código 241 - Lote 001 - IMÓVEL: Sala nº 210 - 2º Pavimento do Edifício denominado "OFFICE 300" a ser edificado nos Lotes nºs 2380 e 2390 da Quadra 06 do SIG/SUL, desta Capital, com área privativa de 35,16m², área comum de divisão proporcional de 14,50m², área total de 49,66m² e fração ideal de 0,004786 das coisas de uso comum e do terreno que mede 2.000,00m². CONFORME Av.8-157767 - CONSTRUÇÃO - De acordo com petição de 12/03/2015, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 489021, em 18/03/2015, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 007/2015, expedida pela Administração Regional do Plano Piloto, em 13/02/2015, e da respectiva CND do INSS, pela incorporadora/proprietária SIG PLANO PILOTO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. CONFORME Av.10-157767 - De conformidade com o teor da averbação nº 02, feita na matrícula 149207, retifica-se a abertura desta matrícula, para constar corretamente que imóvel oriundo da fusão dos Lotes nºs 2.380 e 2.390, recebeu a seguinte numeração predial: Lote nº 2.380 da Quadra 06 do SIG/SUL. A presente averbação, por se, tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da lei nº 6.015/73. Registrado sob matrícula 157.767 do Livro 2 - Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Avaliação realizada em 31/07/2025. Avaliado em R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Valor mínimo no 2º Leilão: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

COMUNICAÇÃO: Se não houver lanço superior ao valor da avaliação na primeira data, os bens serão levados, no 2º Leilão / Praça pelo valor mínimo de 50% da avaliação, no mesmo horário e local acima mencionados, a quem mais der, inadmitindo preço vil.

leilao@gabrielleiloes.com.br
/gabrielrosaleilões
51 3207.3032
Rua das Flores, 94 - Centro
93510-090 - Novo Hamburgo - RS

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem), credor fiduciário, pignoratícios, credores hipotecários, anticrético, usufrutuários, senhorio direto, bem como aos demais interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Sr. Oficial de Justiça. Se o bem não alcançar o lanço superior à importância da avaliação seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua alienação pelo maior lanço, conforme prescrito no art. 891, parágrafo único do CPC. Condições de Pagamento do valor da arrematação será nos termos do art. 895 do CPC. Serão aceitos lances parcelados, com no mínimo 25%(vinte e cinco por cento) de entrada sobre o valor da arrematação pago à vista, e o saldo em no máximo 30(trinta) parcelas, corrigidas por indexador de correção monetária. Para tanto, o interessado em adquirir o bem nestas condições deverá apresentar proposta de aquisição do bem por escrito, indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, sendo que até o início do primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação, ou até o início do segundo leilão, por valor não inferior a 50% da avaliação, conforme determinação judicial. Ainda, em caso de parcelamento o lance deverá ser garantido por hipoteca do próprio bem, para bens imóveis, e através de caução idônea, em caso de bens móveis. Caberá ao juízo aceitar o lance parcelado, contudo lances à vista possuem preferência sob lances parcelados. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão de leiloeiro e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 24hrs(horas) após o leilão. Na Arrematação, os débitos e dívidas pendentes sobre o bem à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do art. 130 CTN, o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão entregues livres e desembaraçados sem nenhum ônus até a data de expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega, sendo responsabilidade do arrematante os ônus decorrentes após a entrega ou expedição da carta. É dever do arrematante se certificar dos ônus e bônus que o bem ofertado possui, devendo sempre que necessário solicitar todos os documentos que entender necessários aos órgãos que os detém. É dever do arrematante localizar o bem. As fotos e o endereço podem não corresponder ao local exato. Ainda, os bens serão vendidos e entregues nas condições de conservação em que se encontram, sendo responsabilidade do arrematante visitar e vistoriar os mesmos antes da data da praça/leilão, para verificar a situação real do bem. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Despesas com remoção, desmontagem, entrega, depósito e outros como transferência ou impostos de transmissão são de obrigação do arrematante. O arrematante arcara com as despesas de leilão, Paragrafo 2º do art. 23 da lei nº 6.830/80. Em ocorrendo adjudicação posterior ao leilão, conforme entendimento do STJ fica o adjudicante obrigado a indenizar o leiloeiro. Caso o arrematante se arrependa, desiste ou não pague o preço no prazo estabelecido, ficará este sujeito às penalidades previstas no art. 358 do CP, e a perda da comissão a que faz jus o leiloeiro, art. 39 do decreto 21981/32 e tabela do Sindilei/RS. **Os interessados em participar da hasta pública na forma eletrônica deverão se cadastrar no site do leiloeiro:** www.gabrielleiloes.com.br , **no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão aprazado**, possibilitando que o sistema libere, em

leilao@gabrielleiloes.com.br
/gabrielrosaleilões
51 3207.3032
Rua das Flores, 94 - Centro
93510-090 - Novo Hamburgo - RS

tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, inviabilizando a sua participação no ato. **Para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.** Para maiores informações ou dúvidas acesse o site https://www.gabrielleiloes.com.br ou contate através do e-mail leilao@gabrielleiloes.com.br e pelo telefone (51) 3207-3032.

Novo Hamburgo/RS, 18 de Novembro de 2026

GABRIEL SILVA DA ROSA:00419016066
Assinado de forma digital por GABRIEL SILVA DA ROSA:00419016066
Dados: 2026.11.18 11:06:41 -03'00'

GABRIEL SILVA DA ROSA
Leiloeiro Oficial

ADRIANA ROSA MOROZINI
Juiz(a) de Direito